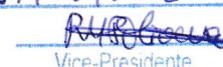




PREFEITURA MUNICIPAL  
**CONGO**  
UM GOVERNO PARA TODOS!

PROJETO DE LEI N° 02 /2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO	
Aprovado em 1º turno <u>unanimidade</u>	
Sala de Reunião: <u>14/02/2023</u>	
Presidente 	Vice-Presidente 
1º Secretário 	2º Secretário 

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE VENCIMENTOS DE CARGOS DO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DO CONGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e da Lei Orgânica, faz saber, que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica reajustada a remuneração dos servidores públicos municipais ocupantes dos seguintes cargos: Diretor de Departamento; Tesoureiro; Coordenador Pedagógico; Supervisor Escolar, de acordo com o previsto no artigo 37, X, da Constituição da República Federativa do Brasil, nos termos e parâmetros contidos no Anexo I da presente Lei.

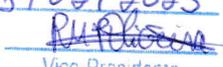
**Parágrafo único.** O reajuste incidirá sobre os valores constantes no Anexo I da Lei n° 169/2017, de 14 de agosto de 2017.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, com previsão no Orçamento vigente e de acordo com o Impacto Orçamentário Financeiro.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Congo/PB, 06 de fevereiro de 2023.

  
FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO	
Aprovado em 2º turno <u>unanimidade</u>	
Sala de Reunião: <u>15/02/2023</u>	
Presidente 	Vice-Presidente 
1º Secretário 	2º Secretário 



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CONGO**  
UM GOVERNO PARA TODOS!

ANEXO I

CARGOS	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO ATUAL	REMUNERAÇÃO COM REAJUSTE
Diretor de Departamento	DD-02	R\$ 1.500,00	R\$ 2.000,00
Tesoureiro	TS-02	R\$ 1.500,00	R\$ 2.000,00
Coordenador Pedagógico	CP-02	R\$ 1.212,00	R\$ 1.800,00
Supervisor Escolar	SE-02	R\$ 1.212,00	R\$ 1.800,00